



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Presidente,

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GRSP/2006/104
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006 - 113

Data
2006.02.02

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº75/VIII – Porto Praia da Vitória

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 75/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Fernando Gomes, Clélio Meneses e António Ventura, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. No caso de ocorrências com características dentro dos parâmetros definidos no caderno de encargos os prejuízos e atrasos são da responsabilidade do empreiteiro. Assim sendo, o empreiteiro construiu, entre outras protecções, uma "cabeça de Inverno" no extremo da zona já reconstruída do molhe, que impedirá em princípio, qualquer danificação substantiva do mesmo, durante este Inverno.

Relembre-se que, após os temporais que assolaram o Porto da Praia da Vitória que causaram os elevados prejuízos naquele porto foi de imediato construído uma protecção provisória ao cais, que se comportou muito bem nos temporais seguintes, mantendo o Porto da Praia da Vitória durante todo este tempo a sua operacionalidade. No entanto, refira-se que não há qualquer utilidade em proteger provisoriamente a zona mais avançada do molhe, que vai do cais até ao farol, que se encontra parcialmente destruída, e que merecerá a seu devido tempo uma intervenção definitiva.

2. Prevê-se que a obra esteja concluída no primeiro semestre de 2008. Os atrasos são devidos aos condicionalismos desta empreitada que está dependente, em diversas fases, das condições do mar para que se possa executar. Por outro lado, não é possível quando se elabora um projecto desta natureza conhecer com todo o detalhe o estado de protecção de molhe, bem como a sua "cabeça". Para além disto, estas realidades não são estáticas, entre a elaboração do projecto e adjudicação da obra decorre sempre um período de tempo suficiente para alterar o posicionamento do manto de tetrápodes e o estado de desagregação do molhe.
3. Estima-se que o valor dos trabalhos a mais possa atingir os 2,5 milhões de euros, que representa cerca de 10% do total da obra.

Com os melhores cumprimentos.

Hermenegildo Galante

O Chefe de Gabinete

(Hermenegildo Galante)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0401 Proc. Nº 54.03.03
Data:	06/02/08 Nº 75 / VIII